

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 108/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.010585/2024-54

Interessado: Paulo César de Almeida Júnior

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 214ª sendo a 153ª em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade o Recurso de Reconsideração de Cancelamento + Dilação de Prazo do discente Paulo César de Almeida Junior do curso de Farmácia.

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 29/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519531** e o código CRC **B59B772F**.